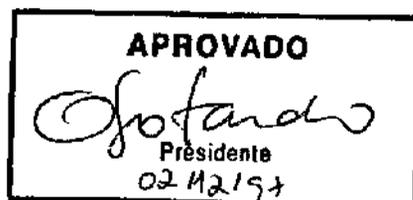




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 721

CONGRATULAÇÕES com o Dr. GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL pela eleição para a presidência da 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Jundiaí.



PR 12.97.18

CONSIDERANDO que o advogado GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL foi eleito presidente da 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Jundiaí para o triênio 1998/2000;

CONSIDERANDO que a chapa única "Ética e Valorização" encabeçada pelo citado advogado recebeu número significativo de votos, representando, dessa forma, os anseios da classe;

CONSIDERANDO, por fim, que a chapa era composta pelos seguintes advogados: Dr. Paulo Roberto Chenquer (vice), Dr. Altamir de Almeida Goulart (secretário geral), Dr. Pedro Sérgio de Marco Vicente (secretário adjunto) e Dr. Mauro Tracchi (tesoureiro).

CONSIDERANDO, por fim, ser oportuna a iniciativa de manifestar o reconhecimento desta Casa pela eleição do novo presidente da classe dos advogados em Jundiaí, razão pela qual,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Dr. GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL pela eleição para a presidência da 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Jundiaí, dando-se-lhe ciência desta deliberação, extensivamente ao demais membros da chapa "Ética e Valorização".

Sala das Sessões, 2.12.1997


FELISBERTO NEGRI NETO

Gustavo L. C. Maryssael de Campos
advogado

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Jundiaí, 10 de dezembro de 1997.

024412 DEZ 97 16 11 49

Ilmº Sr.

ORACI GOTARDO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Rua Barão de Jundiaí, nº 128

Jundiaí - SP

13200-000

PROCURADOR GERAL

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Oraci Gotardo
Presidente
18/12/97

Prezados Senhores,

Inicialmente, acusamos o recebimento do Of. 12.97.18 dando conta do VOTO DE CONGRATULAÇÕES externado aos membros da Chapa "Ética e Valorização" por iniciativa do eminente Vereador FELISBERTO NEGRI NETO.

Agradecemos essa honrosa homenagem, que se reveste, para nós, de especial grandeza, posto que proveniente que um Poder Constituído que tem pautado sua conduta pela inteira observância das leis vigentes e da moralidade administrativa.

Aproveitamos também para consignar que este Voto será amplamente divulgado entre nossos Colegas, pois estamos convictos que o mesmo, na realidade, dirige-se a todos os Advogados e Advogadas jundiaenses, que teremos a honra de liderar pelo próximo triênio, até a virada do século!

Rogando seja transmitido este agradecimento a todos os membros desta Casa de Leis, notadamente ao nobre Vereador Negri, e renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Gustavo L. C. Maryssael de Campos
presidente eleito da 33ª OAB/SP

Gustavo Leopoldo de Campos